



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001170

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 12 de janeiro de 2024, com texto consolidado nos termos da Lei Municipal nº 1.258, de 17 de dezembro de 2024, e da Lei Municipal nº 1.269, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ibirataia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação social e a articulação intersetorial para a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Ibirataia, para o biênio **2025-2027**, que fica assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

- a) Titular: Joelma Silva de Lima
- b) Suplente: Valdenice Francisca de Jesus

II- Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

- a) Titular: Tayana Souza Leal
- b) Suplente: Marina Cunha Rosário Levita

III- Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

SEAMA

- a) Titular: Cosme Santos Evangelista
- b) Suplente: Hugo Tinoco de Souza Filho

§ 2º Representantes da sociedade civil:

I- ANJOS

- a) Titular: Gilmara dos Santos Barreto de Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001170

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de setembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



b) Suplente: Juliana Ramos de Eça Santos

II- Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa

- a) Titular: Alda de Almeida
- b) Suplente: Ednólia Almeida Barreto

III- Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeirinha – ASPECA

- a) Titular: Josineide Souza Gonçalves Santana
- b) Suplente: Erisvaldo Oliveira Santos

IV- Fundação Hospitalar de Ibirataia

- a) Titular: Fernanda Silva Ferreira
- b) Suplente: Magda Moreira Almeida

V- Associação de Doadores de Sangue de Ibirataia-Bahia (A.D.S.I.)

- a) Titular: Marivaldo Justiniano dos Santos
- b) Suplente: Evaristo Gonçalo de Souza

VI- Associação dos Produtores Rurais do Vale das Três Barras

- a) Titular: Celia Regia Marcos
- b) Suplente: Aluzenyr Pereira dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.235/2024 e suas alterações.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, em 05 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br